

RESUMO DA PORTARIA N.º 40/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 040/2021/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000073-920/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para garantir profissional de apoio escolar à criança H.S.M, pessoa com deficiência, a qual se encontra matriculada na rede pública de ensino de Nova Ipixuna Marabá/PA, 5 de julho de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 676118

RESUMO DA PORTARIA N.º 06/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 06/2021/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000150-915/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade do adolescente D.S.C., de 12 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 12 de maio de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 676114

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 041/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 008/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA (CNPJ nº 09.636.384/0002-99)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Nobreaks, incluindo garantia de funcionamento e assistência técnica de, no mínimo 12 (doze) meses, Data da Assinatura: 02.07.2021

Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022

Preços Registrados:

ITEM	Descrição	QTD	Marca / fabricante	Preço Unitário
		113	UPS PG II 1400va bivolt 2 baterias 8 tomadas Coletex Energia	990,00
03	NOBREAK DE 1,5 KVA - Configurações específicas mínimas obrigatórias: Ø Potência de, no mínimo, 1400VA/840W. Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático. Tensão De Saída: 115V. Forma de onda senoidal por aproximação. Processador Risc/Flash - Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cisc. Comunicação inteligente através de porta USB, sendo que deverá acompanhar Cabo. Software que permite o monitoramento das funções do Nobreak. Deverá possuir filtro de linha. Inversor sincronizado com a rede através do sistema PLL. Deverá possuir, no mínimo, 1(um) LED para sinalização dos status do nobreak. Função mute. Botão liga/desliga temporizado. Recarga automática das baterias: mantêm as baterias em plena carga. Conexão para baterias externas para expansão da autonomia. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Função True RMS. Rendimento Mínimo: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria). Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 7Ah, selada livre de manutenção. Tempo de transferência inversor: < 0,8 ms Deverá possuir, no mínimo, 5(cinco) tomadas no padrão NBR 14136. Autoteste na partida: Afim de verificar o funcionamento ideal do equipamento. Partida a Frio: Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Circuito Desmagnetizador. Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva. Contra descarga total das baterias. Contra surtos de Tensão. Contra sobreaquecimento: Inversor e Transformador. Contra curto-circuito no inversor. - Contra sub/sobretensão da rede elétrica			

ITEM	Descrição	QTD	Marca / fabricante	Preço Unitário
	COTA RESERVADA	37	UPS PG II 1400va bivolt 2 baterias 8 tomadas Coletex Energia.	990,00
04	NOBREAK DE 1,5 KVA - Configurações específicas mínimas obrigatórias: Ø Potência de, no mínimo, 1400VA/840W. Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático. Tensão De Saída: 115V. Forma de onda senoidal por aproximação. Processador Risc/Flash - Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cisc. Comunicação inteligente através de porta USB, sendo que deverá acompanhar Cabo. Software que permite o monitoramento das funções do Nobreak. Deverá possuir filtro de linha. Inversor sincronizado com a rede através do sistema PLL. Deverá possuir, no mínimo, 1(um) LED para sinalização dos status do nobreak. Função mute. Botão liga/desliga temporizado. Recarga automática das baterias: mantêm as baterias em plena carga. Conexão para baterias externas para expansão da autonomia. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Função True RMS. Rendimento Mínimo: 95% (para operação rede) e 85% (para operação bateria). Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 7Ah, selada livre de manutenção. Tempo de transferência inversor: < 0,8 ms Deverá possuir, no mínimo, 5(cinco) tomadas no padrão NBR 14136. Autoteste na partida: Afim de verificar o funcionamento ideal do equipamento. Partida a Frio: Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Circuito Desmagnetizador. Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva. Contra descarga total das baterias. Contra surtos de Tensão. Contra sobreaquecimento: Inversor e Transformador. Contra curto-circuito no inversor. - Contra sub/sobretensão da rede elétrica			

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Bairro Centro, no município de Vitória - ES, CEP 29.010-904, Telefone: (11) 2020-9010 , E-mail: licitacao@linkmarket.com.br

Protocolo: 675907

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00857-382/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000857-382/2021, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicao@mpa.pa.br , telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. Portaria de Instauração nº 014/2021-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 1/7/2021. Objeto: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consistente no direito do menor W.F.B.M. a percepção de alimentos, objeto da Notícia de Fato nº 000857-382/2021, autos apenso. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 675966

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 003/2021/MP/1ªPJCA

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo, da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no art. 52, VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e art. 13 e art. 16 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Preparatório por Portaria n.º n.º 003/2021/1ªPJCA/MP que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Marechal Rondon, 90, Centro, CEP 68.540-000 - Conceição do Araguaia/PA. Fone: (94) 3421-2278.

Portaria de Instauração de Procedimento Preparatório nº 003/2021/MP/1ªPJCA Assunto: Suposta violação dos Princípios Administrativos no Município de Floresta do Araguaia/PA.

Objeto: buscar indícios de autoria e materialidade da prática dos ilícitos outrora mencionados.

ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO - PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Protocolo: 676035

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 001/2021/MP/1ªPJCA

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo, da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no art. 52, VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e art. 13 e art. 16 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Preparatório por Portaria n.º n.º 001/2021/1ªPJCA/MP que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Marechal Rondon, 90, Centro, CEP 68.540-000 - Conceição do Araguaia/PA. Fone: (94) 3421-2278.

Portaria de Instauração de Procedimento Preparatório nº 001/2021/MP/1ªPJCA Assunto: Supostas irregularidades Pregão Presencial n.º 009/2019 Município de Conceição do Araguaia/PA.

Objeto: buscar indícios de autoria e materialidade da prática dos ilícitos outrora mencionados.

ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO - PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Protocolo: 676026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 002/2021/MP/1ªPJCA

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo, da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no art. 52, VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e art. 13 e art. 16 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Preparatório por Portaria n.º n.º 002/2021/1ªPJCA/MP que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Marechal Rondon, 90, Centro, CEP 68.540-000 - Conceição do Araguaia/PA. Fone: (94) 3421-2278.

Portaria de Instauração de Procedimento Preparatório nº 002/2021/MP/1ªPJCA Assunto: Descumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão n.º 187/2016/TCM/PA, celebrado com a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia/PA, referente ao exercício do ano de 2016.

ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO - PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Protocolo: 676029

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 007/2021/MP/1ªPJCA

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo, da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no art. 52, VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e art. 13 e art. 16 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Preparatório por Portaria n.º n.º 007/2021/1ªPJCA/MP que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Marechal Rondon, 90, Centro, CEP 68.540-000 - Conceição do Araguaia/PA. Fone: (94) 3421-2278.

Portaria de Instauração de Procedimento Preparatório nº 007/2021/MP/1ªPJCA Assunto: Suposta denúncia a respeito do pagamento salarial dos Conselheiros Tutelares estarem sendo realizados por Recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO - PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Protocolo: 676041

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 008/2021/MP/1ªPJCA

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo, da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no art. 52, VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e art. 13 e art. 16 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a